



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.281, DE 21 DE JULHO DE 2023

PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EM 01/08/23
EDIÇÃO 1733, PÁGINA 02

“Denomina vias públicas do Loteamento Bosque dos Itamaracás.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Bosque dos Itamaracás, como segue:

§ 1º - Rua 01 passa a denominar-se “João Batista Formigari”;

§ 2º - Rua 02 passa a denominar-se “Angélica Maria Valentim Bellini”;

§ 3º - Rua 03 passa a denominar-se “Jessé Gedson Orcini”;

§ 4º - Rua 04 passa a denominar-se “Josué Guimarães”.

§ 5º - Rua 05 passa a denominar-se “Leonildes Topan Marcatti”;

§ 6º - Rua 06 terá a mesma denominação da Rua José Antonio Castilho, por ser um prolongamento da referida via pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de Julho de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO